



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Decreto nº: 019 de 26 de junho de 2023.

“ALTERA O DECRETO Nº 47/2021 ALTERADO PELO DECRETO Nº 011/2022 QUE APROVOU A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO DA VILA DE SÃO JOÃO DA FIGUEIRA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DA FIGUEIRA NO MUNICÍPIO DE DURANDÉ – MG, COM ÁREA DE 121.153,44m²; e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especificamente no art. 93, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 654/2017, e Lei Federal nº 13.465/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Parágrafo Único, do art. 1º, do Decreto nº 47, expedido em 08 de outubro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

Parágrafo Único. A área, objeto da presente regularização fundiária, será extraída das matrículas de propriedade de: **JOSÉ MÁRCIO SIMÃO** portador do CPF nº 581.268.806-10, conforme a matrícula nº 6.290; **JOAQUIM SIMÃO FILHO**, portador do CPF nº 149.429.346-91, conforme as matrículas nº 6.692 e R-5-3.926; **WALTEVINO ANTUNES DE SÁ**, conforme a matrícula nº 4.451; **FLOZINA CEZÁRIO BENFICA**, portadora do CPF nº 026.985.436-39, **PEDRO ALVES BENFICA**, portador do CPF nº 065.214.156-03, **ALTINO ALVES BENFICA**, portador do CPF nº 000.711.846-51, **JARY ALVES BENFICA**, portador do CPF nº 032.620.676-01, **JOÃO BATISTA BENFICA**, portador do CPF nº 643.707.986-04, **HÉLIO ALVES BENFICA**, portador do CPF nº 035.902.586-24, conforme a matrícula nº R-7-4.451; **SEBASTIÃO ANTÔNIO PORTO**, conforme a matrícula nº 4.451; **PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**, matriculada sob o nº 3.549, conforme a Av.2-3.549.”

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, 26 de junho de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal